

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br**TERMO DE REFERÊNCIA****TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE BENS OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS****1 – OBJETO**

Contratação de serviço para gestão financeira conforme detalhado no projeto e plano de trabalho “Promoção da Liberdade de Religião e Convicções”.

2 - JUSTIFICATIVA PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos destinou **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)** para realização das metas, valor transferido para a Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

Relativamente ao plano de aplicação, os valores relativos a todo o orçamento previsto neste item serão repassados pela UFU à Fundação de Apoio Universitário – FAU, para que esta realize a gestão administrativa e financeira, em função do caráter excepcional da proposta e do prazo exíguo. A FAU tem sua atuação regulada por resolução específica da Universidade, encontra-se situada à Rua Francisco Vicente Ferreira 126, Bairro Santa Mônica, CEP 38408-102, Uberlândia-MG, e está inscrita no CNPJ sob o número 21.238.738/0001-61.

A contratação da FAU para a gestão dos recursos justifica-se pela vasta experiência da Fundação na gestão de projetos de extensão, sobretudo no campo das Ciências Sociais Aplicadas, sendo que as ações da área do Direito têm sido administradas com sucesso pela FAU. Revela-se necessária também pela urgência na realização do empenho e pelas mesmas razões que justificam a existência da referida Fundação, que é servir de escritório de projetos.

A FAU é uma organização de direito privado, sem fins lucrativos, instituída no dia 20 de dezembro de 1982 por servidores da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com intuito de aprimorar e otimizar a gestão de projetos de pesquisa, ensino, extensão, inovação e de desenvolvimento institucional.

Com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, a Fundação atua como escritório de projetos viabilizando o desenvolvimento de parcerias com o setor público e privado utilizando-se do conhecimento e expertise de suas instituições apoiadas, atuando, ainda, na transferência de tecnologia, viabilizando a inserção, na comunidade externa, do resultado de pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos realizados no âmbito de suas instituições.

A equipe de profissionais da FAU mostra-se capacitada a atender as necessidades de seus usuários, fornecendo orientações de caráter operacional e de gestão a pesquisadores, docentes, técnicos administrativos, dentro de preceitos legais e regimentais específicos a cada ramo de atividade.

Os serviços prestados pela FAU incluem: Assessoria na elaboração de propostas e levantamento de oportunidades externas de financiamento de projetos; Negociação de termos, convênios e contratos com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras; Gestão de Projetos de pesquisas, estudos, consultorias e prestação de serviços; Gestão e captação de congressos, seminários, simpósios e outros eventos similares; Promoção e incentivo das artes e da cultura; Ofertar cursos de Pós-graduação lato sensu em parceria com suas instituições apoiadas; Gerenciamento de cursos de pós-graduação e extensão; Gestão de projetos de infraestrutura e desenvolvimento institucional; Importação de equipamentos e materiais para pesquisa.

A FAU está instalada em sede própria. O prédio, com arquitetura moderna, possui 2.284,74 m² de área construída em quatro pavimentos com um auditório para aproximadamente 80 pessoas. Os espaços amplos e acolhedores que oferecem conforto aos seus funcionários e usuários.

A FAU vem atuando historicamente por mais de 37 (trinta e sete) anos na gestão de projetos de pesquisa e inovação tecnológica, projetos de extensão dimensionados em cursos de extensão, aperfeiçoamento e uma complexidade de ações extensionistas que compreendem prestações de serviços em diversas modalidades, e em projetos de ensino definidos em cursos de especialização lato- sensu e MBA's, envolvendo uma pluralidade de áreas do conhecimento.

Atualmente, são mais de 50 (cinquenta) projetos em andamento com recursos recebidos de empresas e instituições diversas, incluindo-se Petrobras, ABDI, CEB, CELESC, CEMIG, CNPq, EMBRAPA, FINEP, FURNAS, NEOENERGIA, RNP, Vale, Poder Judiciário, Ministério Público, entre outras, sendo sua capacidade técnica reconhecida pela UFU por meio de atestado (Processo SEI nº 23117.057588/2018-07).

Por essas razões é que se contrata a FAU para a gestão dos recursos.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS COM ORÇAMENTO

Elaboração e publicação de um manual de boas práticas, com recomendações gerais e recomendações específicas para diferentes áreas do serviço público, sobretudo para a melhor compreensão do tema da liberdade de religião e convicções e para que esta seja respeitada, protegida e promovida, e realização de ações de aprendizagem e disseminação dos conteúdos elaborados, por meio de eventos de promoção e educação sobre o tema da liberdade de religião e convicções, de acordo com o seguinte:

META	PRODUTO	RESULTADO
Elaboração do manual de boas práticas.	01 (um) manual de boas práticas.	Contribuição para conscientização sobre o respeito à pluralidade de religiões e convicções e para a capacitação de servidores públicos.
Realização de eventos para disseminar o conteúdo produzido.	02 (dois) eventos de capacitação e divulgação.	Promoção da liberdade de religião e convicções.

As ações deste plano, incluindo-se os eventos, serão destinadas a discutir e promover capacitação e conscientização sobre o respeito pela liberdade de religião e convicções no âmbito do serviço público. Nesse sentido, as ações terão como público-alvo agentes públicos em geral e, em especial, agentes que atuam no sistema carcerário, educação pública, saúde pública, segurança pública e colegiados de promoção de liberdade de religião e convicções. As ações se destinarão também à capacitação de estudantes.

No tocante aos eventos, estes ocorrerão preferencialmente em Uberlândia-MG, cidade em que está sediada a UFU, e em Brasília-DF, onde está sediado o MMFDH.

3.1 – Detalhamento de cronograma, metas, etapas e custos

META/ ETAPA Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	
META 01	Contratação da Fundação de Apoio e Concessão de Bolsas.	R\$21.000,00	Fev/2020	Dez/2020	
	Etapa 01	Contratação da Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira dos recursos recebidos pela UFU.	R\$3.000,00	Fev/2020	Dez/2020
	Etapa 02	Concessão de bolsas de ensino, pesquisa e/ou extensão para integrantes da equipe executora do projeto. As atividades dos beneficiários das bolsas incluirão: o desenvolvimento, elaboração e revisão do conteúdo do manual; a criação de identidade visual e diagramação do manual; o auxílio à publicação e distribuição do manual; e a organização das ações, incluindo-se os eventos. Os beneficiários das bolsas deverão estar vinculados à Universidade Federal de Uberlândia.	R\$18.000,00	Fev/2020	Ago/2020
META 02	Elaboração e publicação do manual de boas práticas.	R\$15.000,00	Fev/2020	Ago/2020	
	Etapa 01	Desenvolvimento, elaboração e revisão de conteúdo.	Bolsistas	Fev/2020	Ago/2020
	Etapa 02	Criação da identidade visual e diagramação.	Bolsistas	Fev/2020	Ago/2020
	Etapa 03	Obtenção de ISBN junto à Agência Brasileira do ISBN.	R\$392,00	Fev/2020	Ago/2020

	Etapa 04	Contratação de pessoa jurídica para impressão do manual.	R\$12.000,00	Fev/2020	Ago/2020
	Etapa 05	Distribuição do manual pelos Correios (despesas de envio).	R\$2.608,00	Fev/2020	Ago/2020
META 03		Realização de eventos para disseminar o conteúdo produzido.	R\$24.000,00	Fev/2020	Ago/2020
Etapa 01 (Evento 01)	Organização do evento.	Bolsistas		Fev/2020	Ago/2020
	Impressões de programação, material de apoio e outros documentos referentes ao evento.	R\$100,00		Fev/2020	Ago/2020
	Criação da arte e impressão de cartazes e/ou folders.	R\$300,00		Fev/2020	Ago/2020
	Criação da arte e impressão de banner.	R\$200,00		Fev/2020	Ago/2020
	Emissão de passagens aéreas.	R\$3.000,00		Fev/2020	Ago/2020
	Concessão de diárias ou pagamento de hospedagem, deslocamento local e alimentação.	R\$1.600,00		Fev/2020	Ago/2020
	Alimentação.	R\$400,00		Fev/2020	Ago/2020
Etapa 02 (Evento 02)	Organização do evento.	Bolsistas		Fev/2020	Ago/2020
	Impressões de programação, material de apoio e outros documentos referentes ao evento.	R\$300,00		Fev/2020	Ago/2020
	Criação da arte e impressão de cartazes e/ou folders.	R\$500,00		Fev/2020	Ago/2020
	Criação da arte e impressão de banner.	R\$200,00		Fev/2020	Ago/2020

	Emissão de passagens aéreas.	R\$10.000,00	Fev/2020	Ago/2020
	Concessão de diárias ou pagamento de hospedagem, deslocamento local e alimentação.	R\$2.880,00	Fev/2020	Ago/2020
	Locação de espaço para a realização do evento.	R\$4.180,00	Fev/2020	Ago/2020
	Alimentação.	R\$340,00	Fev/2020	Ago/2020

3.2 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM PREVISÃO DE DESEMBOLSO)

Fundação de apoio

	Tipo de despesa	Qtde.	Valor unitário (R\$)	Valor anual (R\$)	Valor total (R\$)
	Contratação Fundação de Apoio	1		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL					R\$ 3.000,00

Auxílio financeiro a bolsistas*

	Tipo de despesa	Qtde.	Valor unitário (R\$)	Valor anual (R\$)	Valor total (R\$)
	Bolsa Categoria 1 (Titulação mínima: Mestrado).	5	R\$3.000,00		R\$15.000,00
	Bolsa Categoria 2 (Titulação mínima: Graduação).	2	R\$700,00		R\$1.400,00
	Bolsa Categoria 3	4	R\$400,00		R\$1.600,00

(Estudantes de Graduação).				
TOTAL				R\$ 18.000,00

* Os nomes e dados dos bolsistas constarão do Projeto de Extensão, devidamente aprovado pelas autoridades competentes, a ser encaminhado à Fundação. O projeto poderá ser encontrado e consultado na Plataforma do Sistema de Informação de Extensão e Cultura - SIEEX, da UFU. O projeto incluirá um docente (bolsa categoria 1), um estudante de mestrado ou doutorado (bolsa categoria 2) e dois estudantes de graduação (bolsa categoria 3), preferencialmente com atuação e experiência na área de liberdade de religião ou crença.

Despesas com elaboração e publicação do manual de boas práticas

Tipo de despesa	Qtde.	Valor unitário (R\$)	Valor anual (R\$)	Valor total (R\$)
Obtenção de ISBN junto à Agência Brasileira do ISBN: Número ISBN.	1	R\$22,00		R\$22,00
Obtenção de ISBN junto à Agência Brasileira do ISBN: Código de Barras – JPEG.	1	R\$36,00		R\$36,00
Obtenção de ISBN junto à Agência Brasileira do ISBN: Cadastramento.	1	R\$290,00		R\$290,00
Obtenção de ISBN junto à Agência Brasileira do ISBN: Declaração.	1	R\$20,00		R\$20,00
Obtenção de ISBN junto à Agência Brasileira do ISBN: Remessa de serviço por carta registrada.	1	R\$8,00		R\$8,00
Obtenção de ISBN junto à Agência Brasileira do ISBN: Carta de Exclusividade.	1	R\$16,00		R\$16,00

Contratação de pessoa jurídica para impressão do manual.	100	R\$120,00		R\$12.000,00
Distribuição do manual pelos Correios (despesas de envio).	50	R\$52,16		R\$2.608,00
TOTAL				R\$ 15.000,00

Despesas com realização de eventos para disseminar o conteúdo produzido

Tipo de despesa	Qtde.	Valor unitário (R\$)	Valor anual (R\$)	Valor total (R\$)
Impressões de programação, material de apoio e outros documentos referentes ao evento.	2000	R\$0,20		R\$400,00
Criação da arte de cartazes, folders e banners.	3	R\$100,00		R\$300,00
Impressão de cartazes e/ou folders.	120	R\$5,00		R\$600,00
Impressão de banner.	2	R\$150,00		R\$300,00
Passagens aéreas nacionais.	4	R\$1.000,00		R\$4.000,00
Passagens aéreas internacionais.	3	R\$3.000,00		R\$9.000,00
Concessão de diárias (Tabela do CNPq) ou pagamento de hospedagem,	14	R\$320,00		R\$4.480,00

deslocamento local e alimentação.				
Locação de espaço físico para a realização de evento (inclui o ressarcimento institucional à UFU pela utilização de seus bens e serviços, no valor de 1% do total do projeto).	1	R\$4.180,00		R\$4.180,00
Alimentação.	1	R\$740,00		R\$740,00
TOTAL				R\$ 24.000,00

4 – DOS VALORES DO ORÇAMENTO

Os valores dos equipamentos constantes no presente Termo de Referência têm como base no preço de mercado.

5 – FORMA DE AQUISIÇÃO

A contratação será feita em conformidade com a Lei Nº 8.666, de 21 de JUNHO de 1993 e a Lei No 10.520, de 17 de JULHO de 2002.

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução deste objeto será de acordo com o Plano de Trabalho.

7 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/ SERVIÇOS

Os materiais serão entregues no almoxarifado da UFU – Campus Umuarama na Universidade Federal de Uberlândia.

8 – OBRIGAÇÕES E SANÇÕES

Além das disposições previstas no Contrato, compete à FAU:

- a) Organizar os procedimentos técnicos e operacionais necessários ao Termo de Execução Descentralizada, observando suas cláusulas;
- b) Executar o objeto do Termo de Execução Descentralizada, segundo o projeto de extensão e o plano de trabalho;
- c) Apresentar ao MMFDH, trimestralmente, relatório parcial de execução nos termos do modelo disponibilizado;
- d) Publicar, por meio eletrônico, memória da metodologia e dos resultados alcançados pelo projeto; e
- e) Apresentar relatório final de execução do projeto.

O descumprimento das obrigações previstas neste Termo e no Contrato poderão ensejar a rescisão do Contrato, nos termos dos Artigos 78 e 80 da Lei 8.666.

9 – ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO

O acompanhamento será efetuado pela Coordenação do Projeto:

- Coordenador – CPF 077.464.916-00, SIAPE 1890830

- Vice-Coordenador – CPF 073.915.946-10, SIAPE 2052899

Uberlândia, 08 de abril de 2020

Valder Steffen Júnior

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vitorino Souza Alves, Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/04/2020, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1989449** e o código CRC **C888009A**.